

LUS • RECURS • S[®]

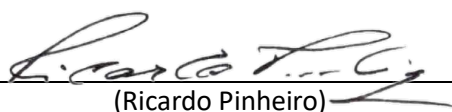
Constitui propósito firme da Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. a promoção do ambiente em Montalegre, através da afetação do máximo possível de contrapartidas financeiras da Concessão à benfeitoria do território sempre em consideração pela opinião das entidades locais, que são as melhor colocadas para decidir da concreta aplicação das contrapartidas financeiras.

Contudo, considerando o nível de controvérsia gerado pelo Protocolo de Colaboração celebrado com algumas entidades locais, e uma vez que o Protocolo de colaboração visa unicamente dotar Montalegre das contrapartidas devidas pela exploração através da maior participação possível das entidades locais, entende a Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. que se torna necessário assegurar que as entidades locais ponderem qual a melhor opção de concreta aplicação das contrapartidas financeiras da Concessão. Assim se entende, de modo a assegurar a desejada paz social, que permita uma participação ativa de todos os interessados, quer sejam cidadãos, associações, forças políticas, entidades municipais e entidades nacionais.

De modo a assegurar que as entidades locais tenham oportunidade para ponderar do modo que entendam mais adequado, a Lusorecursos Portugal Lithium, S.A. desvincula-se do protocolo celebrado a 16 de junho de 2023, comprometendo-se unilateralmente à outorga das contrapartidas referidas visando o desenvolvimento sustentado do território, dentro do máximo permitido pela Lei.

Montalegre, 4 de julho de 2023

O Administrador,



(Ricardo Pinheiro)